

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
“INVESTIGAR A ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS ATUANTES NO
TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS” (CPI – TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS)**

**REQUERIMENTO N.^º /2004
Do Sr. Dep. NEUCIMAR FRAGA**

Solicita a convocação do Dr. Celso Roberto Frassion Scaffi, urologista da Santa Casa de Misericórdia de Poços de Caldas, que foi denunciado nesta comissão pelo Sr. Paulo Pavesi, com apresentação de documentos que demonstram incompatibilidade na descrição da cirurgia para retirada de órgãos do paciente Paulo Veronesi Pavesi.

Senhor Presidente ,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 36, § 2º, do Regimento Interno, a convocação do Dr. Celso Roberto Frassion Scaffi, urologista da Santa Casa de Misericórdia de Poços de Caldas, que foi denunciado nesta comissão pelo Sr. Paulo Pavesi, com apresentação de documentos, que demonstram incompatibilidade na descrição da cirurgia para retirada de órgãos do paciente Paulo Veronesi Pavesi, com o depoimento do Dr. Celso à Polícia Federal.

JUSTIFICATIVA

A convocação do Dr. Celso Roberto Frassion Scaffi, se faz necessária pelo fato de que o Sr. Paulo Pavesi em depoimento à CPI do Tráfico de órgãos humanos, apresentou documentos que demonstram incompatibilidade na descrição da cirúrgica de retirada de órgãos do seu filho, Paulo Veronesi Pavesi.

Conforme determina a lei, a presença do Dr. Celso Roberto Frassion Scaffi, lhe facultará o direito de se defender das denúncias de irregularidades nos procedimentos de retirada e transplante dos órgãos de Paulo Veronesi Pavesi e explanar a sua participação no transplante do garoto.

Sala da Comissão / 2004

Deputado **NEUCIMAR FRAGA**
PL-ES